

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA**

Partido: 8150  
Representação: 15/08/2025 11:25:00.000 - MESA

Ass.: #

Q

Origem: EXT

EXT

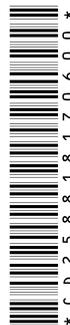
SECRETARIA-GERAL DA MESA SENHO 05/AGU/2025 10:31  
15/08/2025 11:25:00.000 - MESA

REP n.23/2025

O **PARTIDO LIBERAL (PL)**, partido político com representação no Congresso Nacional e devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral, inscrito no CNPJ sob o nº 08.517.423/0001-95, com sede no SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, Sala 903, Centro Empresarial Brasil 21, Brasília/DF, CEP 70.316-102, neste ato representado por seu Presidente Nacional, Sr. Valdemar Costa Neto, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 55, II e § 1º e 2º, da Constituição da República, no artigo 231; artigo 240, II e § 1º; e artigo 244, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no artigo 3º, I, II, III, IV e VII; artigo 4º, I e VI; e artigo 5º, I, II, III e X, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados), apresentar

### **REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR**

em desfavor da Deputada **CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL/MG)** com endereço institucional no Anexo IV, da Câmara dos Deputados, Gabinete nº 619, Brasília/DF, CEP 70160-900, requerendo que seja recebida e encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dessa Casa, conforme dispõe o artigo 9º, § 3º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, pelas razões que passa a expor.



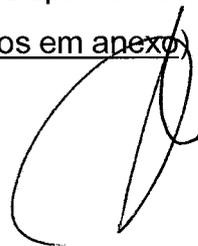
## CONTEXTO FÁTICO

Deputados governistas e de oposição discutiram dia 16/07/2025 adentrando a madrugada do dia 17/07/2025, no Plenário da Câmara, durante a votação do projeto de lei que trata regras do licenciamento ambiental.

O tumulto começou por volta das 02:28 da manhã do dia 17/07/2025 e terminou com a intervenção da Polícia Legislativa. O desentendimento se deu entre o Deputado Kim Kataguiri (União/SP) e a Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG).

A confusão se intensificou quando esses dois parlamentares supracitados começaram a proferir ofensas pessoais um contra o outro.

Em dado momento, a Representada de forma destemperada e tomada pelo ódio, que lhe é peculiar, avançou contra o Deputado Kim Kataguiri (União/SP) para atacá-lo (apunhalar) com uma caneta em mãos. E, o Deputado Coronel Meira (PL/PE), ao tentar impedir o ataque, acabou sendo ferido (fotos em anexo) pela Representada.





Após o ataque covarde, a Deputada Coronel Fernanda toma a caneta da mão da Representada, conforme pode ser visto no vídeo gravado por parlamentares durante sessão, vídeo disponível no link abaixo.

<https://drive.google.com/file/d/1hvcOMLUTrBLuHNtoDBNyXd6R9IZ1Iau0/view?usp=sharing>

O Presidente da Câmara, Deputado Hugo Motta precisou pedir a presença da Polícia Legislativa por três vezes para conter os ânimos.

Ademais, segue o endereço eletrônico onde pode ser acessado o vídeo institucional da Câmara dos Deputadas que comprovava o tumulto no Plenário da Câmara **(02:28 da manhã do dia 17/07/2025)**: [https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/jsonVideo?urlJson=auditorio2\\_2025-07-17\\_02-28-00-000\\_240000](https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/jsonVideo?urlJson=auditorio2_2025-07-17_02-28-00-000_240000).



Segue a transcrição das notas taquigráficas da Sessão Deliberativa (**hora 02:28 até 02:42 do dia 17/07/2025**), extraída do seguinte endereço eletrônico: <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/77363>, *in verbis*:

“(…)

**A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ** (Bloco/PSOL - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - *Primeiro, quero dizer que este foi um cocar sagrado utilizado pelo povo Fulni-ô. Quem conhece o povo Fulni-ô sabe disso.*

*O Deputado Sóstenes sabe que eu respeito muito todo mundo na Casa. As pessoas estão mais preocupadas não com o que vão perder em floresta, que é proporcional ao tamanho do Estado do Paraná, mas com o meu cocar.*

*Primeiro, para fazer um cocar de pavão, eles perdem pena naturalmente. Ninguém pergunta ou está preocupado em saber de onde vem a bolsa de exportação e o sapato de couro. Mas eu gostaria de dizer que se trata de um elemento muito sagrado, Sr. Presidente da Casa.*

*As pessoas podem ter bancadas inteiras para defender o seu interesse, mas não atacar uma mulher indígena pelo que ela veste. Eu não tenho problema de saber de onde venho. Eu não preciso ser chamada de cosplay, porque isso é um racismo televisionado daqui, e certamente eu tomarei as medidas necessárias...*

*(Desligamento do microfone.)*

**(Tumulto no plenário.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - *Como orienta o Governo? (Pausa.)*

*V.Exa. tem a palavra para orientar pelo Governo, Deputado Rogério Correia. (Pausa.)*

*Deputado Rogério, V.Exa. tem a palavra para orientar pelo Governo. (Pausa.)*

*Está encerrada a votação.*

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (Bloco/PT - MG) - *Sr. Presidente, eu vou encaminhar pelo Governo.*

**(Tumulto no plenário.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Está encerrada a votação. (Pausa.)

Resultado da votação:

SIM: 232;

NÃO: 104.

ESTÁ MANTIDO O TEXTO.

**(Tumulto no plenário.)**

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Passa-se ao Destaque de Bancada nº 6.

Destaque de Bancada nº 6, que requer destaque para votação da Emenda do Senado Federal nº 4, para fins de rejeição.

**(Tumulto no plenário.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - **Solicito à Polícia Legislativa que venha até o plenário, para restabelecer a ordem.**

**Solicito à Polícia Legislativa que venha até o plenário restabelecer a ordem.**

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - **Solicito à Polícia Legislativa que venha até o plenário restabelecer a ordem.**

Para encaminhar a favor do destaque, tem a palavra o Deputado Pedro Campos. Em seguida, falará o Deputado Túlio Gadêlha. (Pausa.)

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (Bloco/PSOL - RJ) - Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Tem a palavra a Deputada Duda Salabert, para encaminhar a favor do destaque.

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente, pela ordem. Peço 1 minuto, pela ordem.

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - **Presidente, pela ordem, eu queria pedir que o Plenário pudesse se estabilizar, para que nós pudéssemos retomar o debate**



**sobre a matéria. Existem Parlamentares que estão chegando às vias de fato aqui.**

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Eu já solicitei que se restabelecesse a ordem.

**O SR. TÚLIO GADÉLHA** (Bloco/REDE - PE) - **Quero pedir a compreensão de V.Exa. para que pudéssemos dar uma pausa aqui.**

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

**O SR. TÚLIO GADÉLHA** (Bloco/REDE - PE) - **Vamos dar uma pausa na sessão, para retomarmos o debate.**

Não é prudente que nós continuemos o debate sobre essa matéria com a situação que estamos vivendo, que diz respeito a uma Parlamentar indígena.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Nós temos uma oradora na tribuna, a Deputada Duda Salabert, para encaminhar a favor do destaque.

**A SRA. ERIKA KOKAY** (Bloco/PT - DF) - Presidente, não ignore o que está acontecendo aqui!

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Eu já pedi para restabelecerem a ordem, mas não interromperei a votação.

**A SRA. ERIKA KOKAY** (Bloco/PT - DF) - Sim, mas o que está acontecendo aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - O intuito é esse também. Nós vamos seguir a votação.

**A SRA. ERIKA KOKAY** (Bloco/PT - DF) - Não, não, Presidente! Não minimize...

(Desligamento do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Deputada Duda, V.Exa. tem a palavra para encaminhar. Se V.Exa. não for encaminhar, eu passarei a palavra a outro orador...

Eu chamei o Deputado Rogério quatro vezes. Ele não orientou, e eu encerrei a votação.

Não ficarei a noite inteira aqui chamando Deputado Rogério. Da próxima vez, V.Exa. procure ser mais ágil.



Deputada Duda, o tempo de V.Exa. está contando.

**A SRA. DUDA SALABERT** (Bloco/PDT - MG. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Primeiro, quero prestar minha solidariedade à Deputada Célia Xakriabá. Realmente, a gente não pode julgar ou tentar atacar uma pessoa pela identidade que ela carrega. Então, expresso toda a minha solidariedade à Deputada Célia Xakriabá.

Agradeço ao PSB por ter me conferido a responsabilidade de defender essa emenda tão importante, que passarei a ler:

A inclusão na Lei Complementar nº 140/2011 das definições de porte e potencial poluidor é inadequada e inconstitucional. Essa lei trata da implementação de políticas públicas, e não da elaboração de normas.

A Constituição, no art. 24, assegura à União a competência para legislar sobre normas gerais, inclusive por meio do Conama. Restringir essa prerrogativa compromete a uniformidade regulatória e viola o pacto federativo, já que entes subnacionais apenas complementam a norma federal ou legislam na sua ausência.

Traduzindo isso: o texto aprovado é inconstitucional e vai ser judicializado. E isso é ruim para todo mundo, até mesmo para o setor produtivo. O setor produtivo precisa, minimamente, de segurança jurídica, e a inconstitucionalidade vai colocar o Brasil numa grande insegurança. Isso vai impactar questões ambientais, sociais e também econômicas.

Por isso, a nossa orientação é "não".

Agradeço ao PSB por me conferir essa responsabilidade, já que não há nenhum Deputado para defendê-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Para encaminhar contrário ao destaque, tem a palavra o Deputado Kim Kataguirí.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (Bloco/UNIÃO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero orientar contrariamente ao destaque, com muita calma, com muita parcimônia, com a linha argumentativa, técnica e fria que sempre adotei.

Quero dizer que os critérios do potencial poluidor e do porte do empreendimento vão ser determinados pelo órgão licenciador que está

mais próximo do empreendimento, que é justamente aquele que vai licenciá-lo. Portanto, será a Secretaria de Meio Ambiente do Estado, do Município ou o Ibama.

Oriento "sim" ao texto do Relator, contra o destaque. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) -

Orientação de bancada.

Como vota o PL?

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL orienta "sim", Presidente, porque nós temos pressa, e o meio ambiente também.

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente, depois eu gostaria de fazer uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que registrem os seus votos.

Está iniciada a votação.

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE) - V.Exa. me pulou, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Tem a palavra o Deputado Túlio Gadêlha.

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, V.Exa. me pulou. Eu estava inscrito para falar. Antes da Deputada Duda Salabert...

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - É um de cada lado, Deputado Túlio Gadêlha.

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE) - Eu sei, Presidente. Após o Deputado Pedro Campos, quem deveria fazer a defesa seria eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Eu queria que V.Exa. pudesse se entender com a Deputada Duda Salabert, pois a Deputada Duda Salabert me disse que tinha trocado com o Deputado Pedro Campos, e eu aquiesci.

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE) - Mas, Presidente, essa regra é uma regra que a gente vai utilizar a partir de agora no Parlamento?



**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Não, não é uma regra, Deputado Túlio Gadêlha. Eu aquiesci porque eu achei que estava acordado. Eu não sabia que não estava.

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE) - Pois é, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Eu peço desculpa a V.Exa. Foi um erro cometido por mim para atender à solicitação da Deputada Duda Salabert.

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE) - E qual será a compensação, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - A compensação será V.Exa. ter um minuto para orientar mais à frente.

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (Bloco/PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, quando for possível...

Eu tenho uma questão de ordem, certo?

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Certo. Eu vou colher as orientações, e em seguida concederei a palavra a V.Exa. Como orienta o PT? (Pausa.)

Como orienta o União Brasil? (Pausa.)

Como orienta o PP?

**O SR. PEDRO LUPION** (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Como orienta o MDB?

**O SR. COBALCHINI** (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Como orienta o PSD?

**O SR. LUIZ GASTÃO** (Bloco/PSD - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Como orienta o Republicanos?

**O SR. GILBERTO ABRAMO** (Bloco/REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim", Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Como orienta o PDT?

**A SRA. DUDA SALABERT** (Bloco/PDT - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu oriento "não", devido à inconstitucionalidade do projeto, ou do texto aqui aprovado, que vai trazer grande insegurança jurídica para o Brasil.

Minha orientação é "não", porque estamos atuando na redução de danos. Pedimos aos Deputados que acompanhem essa votação, para garantir que essa questão não vá ao STF. Isso será ruim do ponto de vista político, econômico, ambiental, social etc.

Por isso, oriento "não".

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Como orienta a Federação PSOL REDE?

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (Bloco/PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Nossa Federação orienta "não", Presidente, e reforça a tristeza que acontece hoje nesse plenário com a aprovação de um projeto que, infelizmente, vai na contramão das urgências deste tempo.

Vivemos um tempo de mudanças climáticas, um tempo em que os eventos extremos estão cada vez mais frequentes e intensos, impactando a vida do povo trabalhador. Há muita chuva num curto espaço de tempo, enchentes, deslizamentos, calor extremo ao qual estão sujeitos os trabalhadores. Deveríamos estar enfrentando esse cenário, ainda mais no ano em que vamos receber a COP30, mas estamos aprovando a flexibilização da legislação ambiental, uma lei que não cita "clima" em nenhum momento, que dispensa licença para várias atividades e que, infelizmente é um retrocesso, um atraso.

Triste madrugada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Como orienta o Bloco AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD?

**O SR. PEDRO AIHARA** (Bloco/PRD - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos "não".

É importante a gente destacar que, apesar de todas as diferenças ideológicas, o debate tem que ser sempre de ideias, não de pessoas. Tanto o Kim quanto a Célia são pessoas extremamente queridas, extremamente inteligentes e bem preparadas nos seus pontos de vista. Espero que a gente possa lembrar que este é um lugar de diálogo e de paz. Eu gosto profundamente dessas pessoas, e espero que a gente possa manter a calma e a tranquilidade, apesar da relevância e da importância dessa temática.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Como orienta o Partido Novo?

**A SRA. ERIKA KOKAY** (Bloco/PT - DF) - O PT, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - O PT ficará por último, Deputada Erika. Eu já chamei.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO orienta "sim".

Lamentamos também o que vimos há pouco no plenário. Estou à disposição para, eventualmente, dizer o que eu mesmo vi. Acho que aqui não é lugar para destempero dessa forma. É lamentável o que nós vimos acontecer aqui, Sr. Presidente.

Quero prestar minha solidariedade ao Deputado Kim, que estava sentado aqui. Não havia nenhuma necessidade de acontecer a agressão que ele sofreu, assim como as outras pessoas aqui em volta.

O NOVO orienta "sim", lamentando o que aconteceu há pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Como orienta a Maioria? (Pausa.)

Vou repetir, Deputada Erika: como orienta a Maioria?

**A SRA. LENIR DE ASSIS** (Bloco/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, da mesma forma, na mesma linha do que nós estamos votando desde o início, a Maioria indica o voto "não".

Nós precisamos preservar...

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - V.Exa. tem que liberar. Os partidos da Maioria, em sua quase totalidade, estão

orientando diferente do que V.Exa. está orientando. Eu penso que V.Exa. tem que liberar, e pode expressar sua opinião pessoal com tranquilidade. É só por uma questão de coerência.

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (Bloco/PSOL - RJ) - É o Presidente que decide isso?

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE) - Presidente, V.Exa. está orientando uma Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Não, eu estou apenas colhendo as opiniões, porque todos os Líderes orientaram anteriormente.

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE) - Mas, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Quais são os partidos que compõem a Maioria da Casa, Deputado Túlio?

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE) - A gente pede um pouco de imparcialidade.

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (Bloco/PSOL - RJ) - V.Exa. é o Presidente de todos. V.Exa. não está orientando pela Maioria. V.Exa. está presidindo uma sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Justamente por isso, Deputada Talíria.

Eu quero que os Líderes se manifestem.

O Líder do União Brasil orientou, na minha avaliação, o voto "sim".

Como orientou o Líder do Progressistas?

**O SR. PEDRO LUPION** (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Como orientou o Líder do PSD?

**O SR. LUIZ GASTÃO** (Bloco/PSD - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Como orientou o Líder do Republicanos?

**O SR. GILBERTO ABRAMO** (Bloco/REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim", Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Como orientou o Líder do MDB?

**O SR. COBALCHINI** (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Esses partidos compõem a Maioria. É por isso que eu estou dizendo que a opinião de quem está representando a Maioria não está condizente com as orientações dos partidos que compõem a Maioria da Casa. É só isso. Não pode ser assim. Tem que haver coerência. É isso que eu estou cobrando. Só isso.

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (Bloco/PSOL - RJ) - Cada um sabe a sua orientação, Presidente.

**A SRA. ERIKA KOKAY** (Bloco/PT - DF) - Presidente, recomponha o tempo para que ela expresse a opinião dela, porque a Maioria já está liberada.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - As posições são públicas, Deputada Talíria, e estão aqui expressadas.

V.Exa. tem 1 minuto para orientar, Deputada.

**A SRA. LENIR DE ASSIS** (Bloco/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Enquanto Maioria, nós vamos liberar, até porque somos vários partidos, mas nós do Partido dos Trabalhadores e do Governo estamos indicando o voto contra, justamente para manter o nosso entendimento de que é um projeto danoso, nocivo para a população brasileira. Nesse caso, nós prezamos pelas instituições que fiscalizam a questão ambiental.

Nesse sentido, nós indicamos o voto "não", mas a Maioria está liberada.

**O SR. CORONEL MEIRA** (Bloco/PL - PE) - Presidente, eu gostaria de fazer duas observações.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Eu gostaria de colher as orientações. Em seguida lhe darei a palavra.

Como vota a Minoria? (Pausa.)

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (Bloco/PSOL - RJ) - Estou aguardando para uma questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Como vota a Minoria? (Pausa.)

Como vota a Oposição? (Pausa.)

**O SR. ZÉ VITOR** (Bloco/PL - MG. Sem revisão do orador.) - Vou orientar pela Minoria, Presidente.

Quero apenas reforçar, Presidente, que o voto é "sim".

Há aqui um manifesto dos Secretários de Estado de Meio Ambiente em relação a esse tema, exatamente para garantir a autonomia dos Estados, que também têm capacidade técnica. Negar isso é subjugar sua capacidade, inclusive subjugar a capacidade de os órgãos de controle acompanharem esse processo de licenciamento ambiental.

Então, com muita tranquilidade, a orientação é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Hugo Motta. Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Como orienta a Oposição?

**O SR. CORONEL MEIRA** (Bloco/PL - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Oposição orienta "sim".

**Presidente, eu quero registrar que fui agredido pela Deputada Célia Xakriabá com uma caneta, quando eu coloquei o braço na hora que ela ia agredir o Deputado Kim. Foi a Deputada Coronel Fernanda que tomou a caneta dela. Veja aqui. Quero registrar na Casa que é um absurdo uma Parlamentar chegar a esse ponto, de agressão.**

**Coloquei o braço só para ela não tocar, só isso, mais nada, e ela com a caneta me feriu, e a Deputada Coronel Fernanda tomou a caneta dela.**

**Então, quero que isso seja registrado nos Anais da Casa, porque isso é gravíssimo, isso não existe. Com a caneta na mão, em punho, ela me furou. Veja aqui. Isso é uma coisa muito grave, e eu quero que fique registrado.**

(...)"

Diante desse comportamento vergonhoso da Representada, a vítima, Deputado Coronel Meira (PL/CE), registrou Boletim de Ocorrência<sup>1</sup>, em 17/07/2025,

<sup>1</sup> Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/15Z0nqNvzXFCgTyWu9lq7pHleHCRYHLtv/view?usp=sharing>



relatando o ocorrido e acompanhado de testemunhas, que presenciaram os fatos, *in verbis*:

### **“HISTÓRICO**

#### **DA COMUNICAÇÃO E DOS FATOS:**

*Compareceu a esta 05ª Delegacia de Polícia o comunicante/vítima, informando que, na data, hora e local especificados em campo próprio, foi vítima de crime de LESÃO CORPORAL.*

#### **DAS PROVIDÊNCIAS:**

- *Vítima, sujeito passivo dos crimes noticiados, foi encaminhada ao IML/PCDF - Memorando n.º 3401 - 05ª DP;*
- *Foto das lesões corporais aparentes foram anexadas via PROCED.NET;*
- *O Comunicante manifestou o desejo de REPRESENTAR, de acordo com a lei vigente, na condição de vítima do delito descrito na presente comunicação de ocorrência policial, em desfavor do(s) autor(a)(es) do ilícito noticiado, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis, atendendo a condição de procedibilidade para oferecimento de proposta ou de denúncia pelo Ministério Público.*
- *Comunicante/Vítima informou que o local do fato possui câmeras de segurança;*
- *Comunicante/Vítima, qualificado em campo próprio, apresentou como testemunhas: RUBIA FERNANDA DINIZ ROBSON SANTOS DE SIQUEIRA e DJALMA LOUZEIRO CAVALCANTI, qualificadas em campo próprio;*
- *Arquivos apresentados foram anexados via PROCED.NET.*

#### **VERSÃO DE LUIZ DE FRANÇA E SILVA MEIRA - VITIMA,**

**Compareceu a esta circunscricional informando que é deputado federal e sofreu lesão corporal durante uma sessão plenária na Câmara dos Deputados. QUE estava em plenário na Câmara dos Deputados, quando durante a sessão extraordinária deliberativa da Câmara dos Deputados de nº 136, entre 2h30 e 2h45, do dia de hoje,**



**17/07/2025, a Deputada CÉLIA partiu com uma caneta na mão para cima do deputado KIM KATAGUIRI. QUE ao notar sua aproximação, o comunicante levantou seu braço direito para impedir que a deputada fosse para cima do referido deputado. QUE o deputado KIM KATAGUIRI estava sentado ao lado do comunicante. QUE ao levantar o braço, a Deputada desferiu um golpe na sua mão direita com a caneta bic (sem tampa), tendo lesionado sua mão, que sangrou na ocasião. QUE após o fato, houve um confusão. QUE a deputada coronel RÚBIA FERNANDA veio e retirou a caneta da mão da deputada CÉLIA. QUE a polícia legislativa foi acionada para retirar a deputada CÉLIA e pacificasse a situação. QUE orientou em plenário a votação e relatou o ocorrido, tendo mostrado sua mão lesionada nas câmeras. QUE foi à DEPOL (departamento de polícia legislativa) pelo inspetor DJALMA e foi atendido pelo serviço do médico da Câmara no plenário.**

**VERSÃO DE DJALMA LOUZEIRO CAVALCANTI - TESTEMUNHA,**

Em atenção à Norma de Serviço n.º 2/2020-CGP, informo que: I - Possui aplicativo de mensagens instantâneas instalado em meu dispositivo celular/eletrônico, vinculado ao prefixo consignado em campo próprio e concordo em receber intimações policiais por tal aplicativo; II - Fui cientificado que a Polícia Civil do Distrito Federal, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou sigilosos por meio de aplicativos de mensagem; III - Comprometo-me, em caso de alteração do prefixo telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial; IV - Tenho conhecimento de que o prefixo utilizado para o envio das intimações policiais não estará disponível para o retorno de mensagens ou o esclarecimento de dúvidas, as quais deverão ser sanadas junto à unidade policial.”

Esses são os fatos.

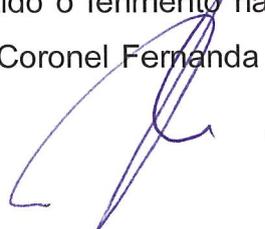
Portanto, diante da gravidade dos fatos que se apresenta, é inconcebível que esta Casa se mantenha inerte, visto que é totalmente repugnante que uma Parlamentar, representante desta Casa, seja compelida a atos tão vis e agressivos

contra qualquer cidadão. Por isto, a cassação do mandato, por quebra de decoro parlamentar, é a medida de justiça que se impõe.

**VIOLAÇÃO A NORMAS CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. ATO INCOMPATÍVEL COM O DECORO PARLAMENTAR. PERDA DO MANDATO.**

Não se pode admitir que as diferenças políticas sirvam de pretexto para ofender fisicamente, a moral e a honra de parlamentares que simplesmente exerceram suas funções constitucionais e regimentais.

Além disso, **o fato de apunhalar outro parlamentar com uma caneta é considerado crime de lesão corporal (artigo 129 do Código Penal)**, conforme se vê pelas fotos juntadas, em anexo, onde é nítido o ferimento na mão do Deputado Coronel Meira e o vídeo em que a Deputada Coronel Fernanda toma das mãos da Representada a arma branca em questão.





Não se trata aqui de equívoco, mas, de conduta dolosa por parte da Deputada CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL/MG), ou seja, existiu o *animus* intencional, consciente e doloso de agredir já que avançou contra o Deputado Kim Kataguirí (União/SP) com a arma branca em mãos para apunhalá-lo e só não obteve êxito por iniciativa do Deputado Coronel Meira, que a impediu e sendo ferido pela Representada.

Conforme artigo 3º, I, II, III, IV e VII<sup>2</sup>, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, é dever fundamental de todos os Deputados

<sup>2</sup> Art. 3º São deveres fundamentais do Deputado:

I - promover a defesa do interesse público e da soberania nacional;

II - respeitar e cumprir a Constituição Federal, as leis e as normas internas da Casa e do Congresso Nacional;



promover a defesa do interesse público e da soberania nacional; respeitar e cumprir a Constituição Federal, as leis e as normas internas da Casa e do Congresso Nacional; zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização das instituições democráticas e representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo; exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa-fé, zelo e probidade; e tratar com respeito os colegas e cidadãos. **Contudo, não foi essa a conduta da Representada ao tentar apunhalar o Deputado Kim Kataguirí e, ao ser impedida, ferir o Deputado Coronel Meira.**

Ademais, foi descumprido por parte da Representada o artigo 4º, I e VI<sup>3</sup>, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados ao abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional e praticar irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes, que afetem a dignidade da representação popular, que exatamente é

III - zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização das instituições democráticas e representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

IV - exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa-fé, zelo e probidade;

V - apresentar-se à Câmara dos Deputados durante as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias e participar das sessões do Plenário e das reuniões de Comissão de que seja membro, além das sessões conjuntas do Congresso Nacional;

VI - examinar todas as proposições submetidas a sua apreciação e voto sob a ótica do interesse público;

VII - tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento;

VIII - prestar contas do mandato à sociedade, disponibilizando as informações necessárias ao seu acompanhamento e fiscalização;

IX - respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa.

<sup>3</sup> Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

I – abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º);

II – perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas (Constituição Federal, art. 55, § 1º);

III – celebrar acordo que tenha por objeto a posse do suplente, condicionando-a à contraprestação financeira ou à prática de atos contrários aos deveres éticos ou regimentais dos Deputados;

IV – fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado de deliberação;

V – omitir intencionalmente informação relevante ou, nas mesmas condições, prestar informação falsa nas declarações de que trata o art. 18;

VI – praticar irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes, que afetem a dignidade da representação popular.



tentar apunhalar outro parlamentar em contrariedade a todos os princípios de um cidadão de bem e de um membro do Congresso Nacional eleito legitimamente.

No mesmo sentido, a Representada desrespeitou o artigo 5º, I, II, III e X<sup>4</sup> do Código de Ética no momento em que perturbou a ordem das sessões da Câmara dos Deputados; praticou atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa; e, principalmente, quando praticou ofensas físicas nas dependências da Câmara dos Deputados ao tentar apunhalar o Deputado Kim Kataguiri e ferir o Deputado Coronel Meira que a impediu de consumir o ato.

Somando-se a isto, vale esclarecer que, como entende esta Casa, o “decoro parlamentar” representa a postura exemplar que se impõe ao indivíduo que ocupa cargo ou mandato político, com plena observância das normas éticas e morais existentes na sociedade e que se encontrem elencadas no diploma pertinente.

Isso decorre justamente do entendimento que o exercício do mandato, enquanto voltado ao atendimento do interesse público, não é compatível com ações não escorreitas, desrespeitosas ou criminosas, como aconteceu no presente caso.

---

<sup>4</sup> Art. 5º Atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:

- I - perturbar a ordem das sessões da Câmara dos Deputados ou das reuniões de Comissão;
  - II - praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;
  - III - praticar ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara dos Deputados ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou Comissão ou os respectivos Presidentes;
  - IV - usar os poderes e prerrogativas do cargo para constranger ou aliciar servidor, colega ou qualquer pessoa sobre a qual exerça ascendência hierárquica, com o fim de obter qualquer espécie de favorecimento;
  - V - revelar conteúdo de debates ou deliberações que a Câmara dos Deputados ou Comissão hajam resolvido que devam ficar secretos;
  - VI - revelar informações e documentos oficiais de caráter sigiloso, de que tenha tido conhecimento na forma regimental;
  - VII - usar verbas de gabinete ou qualquer outra inerente ao exercício do cargo em desacordo com os princípios fixados no caput do art. 37 da Constituição Federal;
  - VIII - relatar matéria submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, de interesse específico de pessoa física ou jurídica que tenha contribuído para o financiamento de sua campanha eleitoral;
  - IX - fraudar, por qualquer meio ou forma, o registro de presença às sessões ou às reuniões de Comissão;
  - X - deixar de observar intencionalmente os deveres fundamentais do Deputado, previstos no art. 3º deste Código. (Inciso acrescido pela Resolução nº 2, de 2011)
- Parágrafo único. As condutas puníveis neste artigo só serão objeto de apreciação mediante provas. (Artigo com redação dada pela Resolução nº 2, de 2011)



O Parlamento é a casa do debate, porém a moralidade administrativa (artigo 37 da CRFB/88) impõe um debate respeitoso e cordial. Tanto é assim que a própria Constituição da República de 1988 estabeleceu como hipótese de perda do mandato procedimento declarado como incompatível com o decoro parlamentar (artigo 55, II).

Logo, o comportamento da Representada, ao perturbar a sessão de votação, além da tentativa de apunhalar o Deputado Kim Kataguri e ao ser impedida, acabou ferindo o Deputado Coronel Meira (lesão corporal – artigo 129 do Código Penal), representa claro abuso à Constituição Federal e ao Código de Ética (com fundamento no art. 55, II e § 2º, da Constituição da República, no artigo 231; artigo 240, II e § 1º; e artigo 244, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no artigo 3º, I, II, III, IV e VII; artigo 4º, I e VI; e artigo 5º, I, II, III e X, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados).

Portanto, fica evidenciada a quebra de decoro parlamentar por parte da Representada, Deputada **CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL/MG)**.

## PEDIDOS

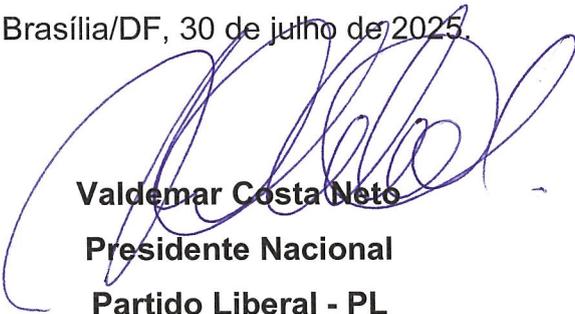
Ante o exposto, requer:

- a) O recebimento, autuação e encaminhamento da presente Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a abertura de processo ético-disciplinar por quebra de Decoro Parlamentar da Deputada ora Representada;
- b) A notificação da Representada para que responda, querendo, a presente representação no prazo regimental;
- c) O encaminhamento da referida Representação à Corregedoria da Câmara dos Deputados para adoção de providências cabíveis;

- d) A produção de provas por todos os meios admitidos, em especial, as testemunhas que presenciaram o tumulto em Plenário, as notas taquigráficas da Sessão Deliberativa (**hora 02:28 até 02:42 do dia 17/07/2025**), extraída do seguinte endereço eletrônico: <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/77363>, e o vídeo da reunião deliberativa realizada, em 17/07/2025, extraído do seguinte endereço eletrônico [https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/jsonVideo?urlJson=auditorio2\\_2025-07-17-02-28-00-000\\_240000](https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/jsonVideo?urlJson=auditorio2_2025-07-17-02-28-00-000_240000), (**02:28 da manhã do dia 17/07/2025**); e
- e) Seja, ao final do processo disciplinar, julgada procedente a presente Representação, com a recomendação ao Plenário da Câmara dos Deputados da sanção cabível, conforme disposto no artigo 55, inciso II da Constituição Federal, e artigo 14, § 3º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, levando-se em conta a sua gravidade com base no artigo 10, IV, por violação ao artigo 3º, I, II, III, IV e VII; artigo 4º, I e VI; e artigo 5º, I, II, III e X, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Termos em que pede deferimento,

Brasília/DF, 30 de julho de 2025.



**Valdemar Costa Neto**  
**Presidente Nacional**  
**Partido Liberal - PL**